



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 170, DE 1º DE JULHO DE 2021.

**NOMEIA A AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.
REVOGA A PORTARIA Nº 148, DE 13 DE OUTUBRO DE
2020.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando o que dispõe o art. 34, § único da Lei Municipal nº 624/2011, na redação que lhe emprestou a Lei Municipal nº 761/2015,

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

NOMEIA, a contar desta data, a servidora **FRANCIELE BIRKHEUER**, matrícula nº 704, detentora do cargo em comissão de Chefe do Setor de Trânsito do Município de Boa Vista do Sul/RS, como Autoridade Municipal de Trânsito, nos termos do art. 34, § único da Lei Municipal nº 624/2011, na redação que lhe emprestou a Lei Municipal nº 761/2015.

Revoga a Portaria nº 148, de 13 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO
PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2021.


Roberto Martim Schaeffer,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 01/07/2021.

Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.